Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3932/2025 2
DECRETO Nº 3933/2025 4
DECRETO Nº 3934/2025 4
DECRETO Nº 3935/2025 5
DECRETO Nº 3936/2025 6
DECRETO Nº 3937/2025 7
DECRETO Nº 3938/2025 7
DECRETO Nº 3939/2025 8
DECRETO Nº 3940/2025 9
DECRETO Nº 3941/2025 9
DECRETO Nº 3942/2025 10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26210/2021 10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31396/2022 11
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31396/2022 11
GABINETE DO PREFEITO 12
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14
SECRETARIA DE FAZENDA 14
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1223/2025 14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.125/2025 14
SECRETARIA DE CULTURA 17
PORTARIA Nº 71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 17
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 18
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.687/2025 18
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 18
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.135/2025 18
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 22
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.127/2025 22
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.175/2025 23
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.176/2025 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3932/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.932.848,43 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.932.848,43 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais, quarenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-11	15001001	1.932.848,43

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01001.0103100032.281	4690-77	1500	10.848,43
01001.0103101042.284	3190-11	1500	40.000,00
01001.0103101042.284	3190-13.02	1500	30.000,00
01001.0103101042.285	3390-36	1500	10.000,00
01001.0103101042.285	3390-39	1500	10.000,00
01001.0103101042.285	3390-40	1500	10.000,00
01001.0103101042.286	3390-30	1500	30.000,00
01001.0103101042.286	3390-32	1500	20.000,00
01001.0103101042.286	3390-36	1500	10.000,00
01001.0103101042.286	3390-39	1500	11.000,00
01001.0103101042.287	3390-30	1500	5.000,00
01001.0103101042.287	3390-36	1500	5.000,00
01001.0103101042.287	3390-39	1500	5.000,00
01001.0103101042.287	3390-40	1500	5.000,00
01001.0103101042.288	3390-14	1500	30.000,00
01001.0103101042.288	3390-30	1500	20.000,00
01001.0103101052.289	3390-39	1500	12.000,00
01001.0103101052.290	3390-30	1500	10.000,00
01001.0103101052.290	3390-36	1500	10.000,00
01001.0103101052.290	3390-39	1500	10.000,00

01001.0103101052.291	3390-39	1500	20.000,00
01001.0103101052.291	3390-40	1500	30.000,00
01001.0103101062.292	3390-39	1500	30.000,00
01001.0103101062.292	4490-51	1500	10.000,00
01001.0103101062.293	3390-30	1500	5.000,00
01001.0103101062.293	3390-39	1500	10.000,00
01001.0103101062.294	3390-30	1500	10.000,00
01001.0103101062.294	3390-37	1500	40.000,00
01001.0103101062.294	3390-39	1500	18.000,00
01001.0103101062.295	3390-36	1500	10.000,00
01001.0103101062.295	3390-37	1500	10.000,00
01001.0103101062.295	3390-39	1500	10.000,00
01001.0103101071.115	3390-39	1500	10.000,00
01001.0103101072.296	3190-11	1500	400.000,00
01001.0103101072.296	3190-13	1500	80.000,00
01001.0103101072.296	3190-16	1500	20.000,00
01001.0103101072.296	3190-91	1500	10.000,00
01001.0103101072.296	3190-92	1500	30.000,00
01001.0103101072.296	3190-94	1500	40.000,00
01001.0103101072.297	3390-14	1500	10.000,00
01001.0103101072.297	3390-39	1500	9.000,00
01001.0103101072.298	3390-35	1500	20.000,00
01001.0103101072.298	3390-36	1500	20.000,00
01001.0103101072.298	3390-37	1500	40.000,00
01001.0103101072.298	3390-39	1500	70.000,00
01001.0103101072.298	3390-40	1500	100.000,00
01001.0103101072.298	3390-46	1500	30.000,00
01001.0103101072.298	3390-47	1500	10.000,00
01001.0103101072.298	3390-49	1500	80.000,00
01001.0103101072.298	3390-91	1500	10.000,00
01001.0103101072.298	3390-92	1500	20.000,00
01001.0103101072.298	3390-93	1500	10.000,00
01001.0103101072.345	3390-30	1500	50.000,00
01001.0103101072.345	3390-33	1500	30.000,00
01001.0103101072.345	3390-39	1500	30.000,00
01001.0103101072.345	3390-93	1500	20.000,00
01001.0103101082.299	3390-39	1500	20.000,00
01001.0103101082.299	3390-40	1500	40.000,00

01001.0103101082.299	4490-30	1500	50.000,00
01001.0103101082.299	4490-39	1500	50.000,00
01001.0103101082.299	4490-52	1500	75.000,00
01001.0103101082.300	3390-30	1500	40.000,00
01001.0103101082.300	3390-39	1500	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 66560de0-8fbc-4fa5-8c96-ea56ff4d1a3a

DECRETO Nº 3933/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NO VALOR DE R$ 8.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.0412200012.001	3190-11	1501	8.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.0412200012.002	3390-39	1501	8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5270e119-867b-4187-b18f-c88f86348910

DECRETO Nº 3934/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 6.471.255,72 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.471.255,72 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200012.001	3190-11	1500	415.000,00
22002.1236100012.356	3190-11	15001001	6.056.255,72

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200012.029	3391-97	1500	5.451.560,11
50001.0412200012.001	3190-11	1500	142.991,56
50001.0412200032.030	3191-13	1500	823.211,11
22004.1236500782.185	3390-49	15001001	20.000,00
22004.1236500712.173	3390-39	15001001.	5.000,00
220031236500012.357	3190-11	15001001	501.060,25
22002.1236100572.146	3390-49	1500	18.000,00
22002.1236100572.146	3390-36	15001001	557,04
22002.1236100012.356	3190-92	15001001	117,52
22002.1236100012.356	3191-13	15001001	1.000,00
22001.0412200012.001	3190-92	1500	3.818,38
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5d96b0e2-8e46-4739-843b-721cfd18b9bc

DECRETO Nº 3935/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.710.895,85 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.710.895,85 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-11	15001001	1.710.895,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200812.191	3191-13	15001002	1.710.895,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ba77a68b-6327-4539-befe-c2e43f734609

DECRETO Nº 3936/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 2.620.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02001.0412200012.001	3190-11	2500	170.000,00
03001.0412200012.001	3190-11	2500	40.000,00
18001.0412200012.001	3190-11	2500	220.000,00
50001.0412200012.001	3190-11	2500	600.000,00
66001.0412200012.001	3190-11	2500	175.000,00
64001.0412200012.001	3190-11	2500	15.000,00
65001.0412200012.001	3190-11	2500	30.000,00
56001.0412200012.001	3190-11	2500	245.000,00
05001.0412200012.001	3190-11	2500	360.000,00
04001.0412200012.001	3190-11	2500	90.000,00
59001.0412200012.001	3190-11	2500	675.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5789cab6-9663-485c-8c02-76c7ea8d7e0c

DECRETO Nº 3937/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.0412200012.001	3190-11	1501	5.000,00
60001.0412200012.001	3190-11	1501	85.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05001.0412200012.002	3390-39	1501	5.000,00
05001.0412200012.002	3390-91	1501	23.533,52
05001.0412200012.001	3190-11	1501	9.685,18
04001.0412200012.001	3190-11	1501	15.376,45
59001.0412200012.001	3190-11	1501	36.404,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d61fb44d-5ea9-475f-b324-426c4a53ecf9

DECRETO Nº 3938/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3190-11	25001002	5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 47774655-9c77-449a-bd0b-988ef9d4fd69

DECRETO Nº 3939/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 2.445.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.203	3190-11	15001002	1.575.000,00
30001.1012200812.190	3190-11	25001002	240.000,00
30001.1030100832.194	3190-11	25001002	320.000,00
30001.1030200832.198	3190-11	25001002	140.000,00
30001.1030200872.214	3190-11	25001002	20.000,00
30001.1030400862.209	3190-11	25001002	40.000,00
30001.1030500862.208	3190-11	25001002	80.000,00
30001.1030500862.213	3190-11	25001002	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200812.191	3191-13	15001002	1.575.000,00
30001.1030200852.203	3190-11	25001002	870.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9b567d28-00ab-4a41-bbf8-81b95487f955

DECRETO Nº 3940/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 360.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030500862.211	3190-11	1501	330.000,00
30001.1030100832.193	3190-11	1501	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200032.030	3191-13	1501	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5c2756f9-d2ee-44c0-9e85-43576cb5f186

DECRETO Nº 3941/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 290.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030500862.211	3190-11	1604	290.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

30001.1030100832.196	3390-46	1604	100.000,00
30001.1030100832.196	3390-49	1604	190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6338e9bd-efa8-47e7-9703-d45232842df5

DECRETO Nº 3942/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37001.0927200982.257	3190-03	18001111	140.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37001.0927200982.258	3190-01	18001111	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 32752592-f9fd-421c-b945-9056dab85bc4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26210/2021

Processo Administrativo: 26210/2021

Data da Assinatura: 18/12/2025

1. Partes: Município de Nova Friburgo e o Instituto Girasol do Brasil

2. CNPJ: 03.535.538/0001/99

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 008/23 (Execução de ações relativas à implementação e manutenção das ações de atendimento multidisciplinares nos estudantes e profissionais da rede municipal de ensino) Prorrogação de Prazo

Valor: R$ 262.080,51 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos)

Prazo: 12 meses

Fundamentação Legal: Lei 13019/14 Art 57 Decreto 616/20 Art 32

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 18 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9ab44f9e-6d03-4ab7-961f-a9643bac175b

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31396/2022

Processo Administrativo: 31396/2022

Data da Assinatura: 19/12/2025

1. Partes: Município de Nova Friburgo e o Instituto Bélgica - Nova Friburgo

2. CNPJ: 32.550.188/0001-38

3. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 135/23 (Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de assessoria técnica-pedagógica, cultural e educacional na formação por alternância nas Escolas Rurais e nas Escolas que oferecem Pedagogia Waldorf na Rede Municipal de Educação) Prorrogação de Prazo

4. Prazo: 12 meses

Valor: R$ 280.971,93 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014 Art 57 Decreto municipal 616/20 Art 32

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 696e5530-7b48-4a97-8d3e-a066b8819124

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31396/2022

Processo Administrativo: 31396/2022

Data da Assinatura: 19/12/2025

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Pedagógica Cecília Meireles

2. CNPJ: 31.850.067/0001-49

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 134/23 (Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de assessoria técnica-pedagógica, cultural e educacional na formação por alternância nas Escolas Rurais e nas Escolas que oferecem Pedagogia Waldorf na Rede Municipal de Educação) Prorrogação de Prazo

Valor: R$ 405.760,79 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)

Prazo: 12 meses

Fundamentação Legal: Lei 13019 Art 57 Decreto Municipal 616/20 Art 32

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e681f519-251b-4cb9-a175-7eaa132aeaa1

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 47791/2025, referente as bolsas do mês de dezembro (11 estagiários ativos sendo 10 de nível superior e 1 nível médio),auxílio transporte para o mês de dezembro/2025 e antecipação de auxílio transporte para o mês de janeiro/2026 (20 dias úteis) , tendo como favorecido Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.661.745/0001-50, com valor de R$ 12.891,03 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dd1e1470-f287-4eca-b282-20fc125fc982

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, ‘‘caput’’, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 44705/2024, referente à Complemento do empenho 31/2025 - Referente à despesa estimada com energia elétrica da UPA, tendo como favorecido Energisa de Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A, CNPJ nº 33.249.046/0001-06, com valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 63dbbf8b-439c-4af5-977e-df6b88e8a0e2

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 21567/2024, referente a Complemento de Empenho para Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Escolares, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energisa S/A, CNPJ/: nº 33.249.046/0001-06, com valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 93743139-7d11-49df-86c1-1762687218fa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, ‘‘*CAPUT*’’, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 44690/2024, referente à Complemento do empenho 23/2025 - Referente à despesa estimada com pagamento das contas de água do Hospital Municipal Raul Sertã, tendo como favorecido Águas de Nova Friburgo Ltda, CNPJ nº 03.119.806/0001-91, com valor de R$ 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 12a7ff83-97ab-4166-94d9-8eba5b004ccd

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, ‘‘caput’’, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 44705/2024, referente à Complemento do empenho 33/2025 - Referente à despesa estimada com energia elétrica do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, tendo como favorecido Energisa de Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A, CNPJ nº 33.249.046/0001-06, com valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 96ea68f2-670e-4cb4-9029-f96e524d38af

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, ‘‘caput’’, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 44705/2024, referente à Complemento do empenho 34/2025 - Referente à despesa estimada com energia elétrica da Vigilância em Saúde, tendo como favorecido Energisa de Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A, CNPJ nº 33.249.046/0001-06, com valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3aa90bb7-af0e-436d-a14f-8b03190ead75

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1223/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1223/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28381/itME3CvFclsNE5tEEyIFmmc-rWq1iKpQ.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6bcdf7af-6039-4598-bccc-9394d71546b9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.125/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.125/2025

Processo Administrativo nº*: 16.327/2025*

Fundamentação legal*: Lei 14.133/2021*

Característica*: SRP – Registro de Preços*

***Critério de julgamento**: Menor preço por item*

***Modo de disputa**: Aberto*

***Objeto da compra**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, a fim de equipar as Escolas que atendem a Educação Integral em Tempo Integral, alinhadas ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, direcionados ao Projeto Tecnológico aplicado à Educação, pelo período de 01 (um) ano.*

- Adjudicado e homologado para a empresa **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 20.174.368/0001-83**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	UND	17	R$ 3.345,99	R$ 56.881,83	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 20.174.368/0001-83**, em ***R$ 56.881,83*** *(cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA**, **CNPJ nº 10.776.858/0001-04**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	UND	17	R$ 559,99	R$ 9.519,83	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA**, **CNPJ nº 10.776.858/0001-04**, em ***R$ 9.519,83*** *(nove mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **GIPE CONNECT LTDA**, **CNPJ nº 58.921.791/0001-72**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
8	UND	4	R$ 4.999,00	R$ 19.996,00	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **GIPE CONNECT LTDA**, **CNPJ nº 58.921.791/0001-72**, em ***R$ 19.996,00*** *(dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **ISM3 SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, **CNPJ nº 50.696.440/0001-01**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UND	85	R$ 220,00	R$ 18.700,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ISM3 SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, **CNPJ nº 50.696.440/0001-01**, em ***R$ 18.700,00*** *(dezoito mil e setecentos reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, **CNPJ nº 15.838.111/0001-49**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UND	17	R$ 670,00	R$ 11.390,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, **CNPJ nº 15.838.111/0001-49**, em ***R$ 11.390,00*** *(onze mil e trezentos e noventa reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **MXM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 47.784.044/0001-13**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	UND	34	R$ 1.013,59	R$ 34.462,06	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MXM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 47.784.044/0001-13**, em ***R$ 34.462,06*** *(trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UND	8	R$ 3.850,00	R$ 30.800,00	RESERVADA
11	UND	26	R$ 3.850,00	R$ 100.100,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, em ***R$ 130.900,00*** *(cento e trinta mil e novecentos reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO**, **CNPJ nº 22.617.444/0001-03**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	UND	13	R$ 4.885,00	R$ 63.505,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO**, **CNPJ nº 22.617.444/0001-03**, em ***R$ 63.505,00*** *(sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, **CNPJ nº 39.678.810/0001-37**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
9	UND	106	R$ 280,00	R$ 29.680,00	RESERVADA
13	UND	319	R$ 280,00	R$ 89.320,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, **CNPJ nº 39.678.810/0001-37**, em ***R$ 119.000,00*** *(cento e dezenove mil reais).*

- Adjudicado e homologado para a empresa **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA**, **CNPJ nº 03.709.582/0001-78**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UND	8	R$ 1.666,00	R$ 13.328,00	RESERVADA
10	UND	26	R$ 1.666,00	R$ 43.316,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA**, **CNPJ nº 03.709.582/0001-78**, em ***R$ 56.644,00*** *(cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).*

Totalizando o certame em **R$ 520.998,72** (quinhentos e vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

*Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 372.208,65** (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).*

Os relatórios de adjudicação e homologação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/147.

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Mat. 990.953

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28380/1lAcAtm3zO-u2PmlqXk2vHWJaKBAgA90.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 95482997-cddc-49f6-ba9d-901916f06171

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre os instrumentos de fomento à cultura;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação de Recursos – PAR do Município de Nova Friburgo foi habilitado pelo Ministério da Cultura, por meio da Plataforma CultBR;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Cultura quanto à obrigatoriedade de publicação do extrato do PAR no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação, no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo, do Extrato do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, referente ao Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, habilitado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º O extrato do PAR será publicado na íntegra, como Anexo desta Portaria, para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28377/pAd606Yie90253k8MTqGm9qadD60oOlM.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bb5f824b-22f4-44d7-8a52-0de774ae3d49

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.687/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 40.687/2025

Data da Assinatura: 29/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e Padaria Maria Farinha Ltda

CNPJ: 04.390.887/0001-22

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à Confitente Credora Padaria Maria Farinha Ltda, pela aquisição de pão careca 50 gramas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Subprefeituras e demais setores da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Valor: R$ 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025

José Sebastião Rabelo

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b9b27762-3560-4d05-bee2-bf264dc64889

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.135/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2025

Processo Administrativo nº: **15.684/2025**

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, CEREAIS, CARNES, LATICÍNIOS E PANIFICAÇÃO) PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação (SEDUC) no ano letivo de 2026.

- Aceito e Habilitado para a empresa **LMS ATACADISTA LTDA, CNPJ 32.819.341/0001-80**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	KG	9.940	R$ 16,47	R$ 163.711,80	AMPLA
02	KG	7.180	R$ 10,59	R$ 76.036,20	AMPLA
03	KG	88.840	R$ 4,12	R$ 366.020,80	AMPLA
04	KG	7.120	R$ 8,24	R$ 58.668,80	AMPLA
05	KG	10.600	R$ 4,12	R$ 43.672,00	AMPLA
06	KG	71.080	R$ 3,82	R$ 271.525,60	AMPLA
07	KG	39.560	R$ 5,88	R$ 232.612,80	AMPLA
08	KG	13.160	R$ 4,12	R$ 54.219,20	AMPLA
09	KG	700	R$ 30,59	R$ 21.413,00	AMPLA
10	KG	47.960	R$ 6,47	R$ 310.301,20	AMPLA
11	KG	28.000	R$ 3,53	R$ 98.840,00	AMPLA
12	KG	25.540	R$ 2,65	R$ 67.681,00	AMPLA
13	KG	25.540	R$ 4,12	R$ 105.224,80	AMPLA
14	KG	7.180	R$ 10,59	R$ 76.036,20	AMPLA
15	KG	11.400	R$ 9,41	R$ 107.274,00	AMPLA
16	KG	11.400	R$ 12,94	R$ 147.516,00	AMPLA
17	KG	11.400	R$ 14,12	R$ 160.968,00	AMPLA
18	DZ	41.280	R$ 7,06	R$ 291.436,80	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **LMS ATACADISTA LTDA, CNPJ 32.819.341/0001-80**, em R$ 2.653.158,20 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 02					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
19	UND	40.800	R$ 12,69	R$ 517.752,00	AMPLA
20	UND	16.160	R$ 13,06	R$ 211.049,60	AMPLA
21	UND	1.920	R$ 5,76	R$ 11.059,20	AMPLA
22	UND	28.240	R$ 13,61	R$ 384.346,40	AMPLA
23	UND	14.240	R$ 11,05	R$ 157.352,00	AMPLA
24	UND	11.400	R$ 27,80	R$ 316.920,00	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79**, em R$ 1.598.479,20 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **O. MAROTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.572.577/0001-94**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 03

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
25	KG	14.240	R$ 21,64	R$ 308.153,60	AMPLA
26	KG	14.240	R$ 24,65	R$ 351.016,00	AMPLA
27	KG	14.240	R$ 22,59	R$ 321.681,60	AMPLA
28	KG	14.240	R$ 22,59	R$ 321.681,60	AMPLA
29	KG	8.240	R$ 28,30	R$ 233.192,00	AMPLA
30	UND	26.940	R$ 13,80	R$ 371.772,00	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **O. MAROTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.572.577/0001-94**, em R$ 1.907.496,80 (um milhão novecentos e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 04					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
31	KG	52.560	R$ 20,84	R$ 1.095.350,40	AMPLA
32	KG	26.280	R$ 44,29	R$ 1.163.941,20	AMPLA
33	KG	26.280	R$ 34,66	R$ 910.864,80	AMPLA
34	KG	52.560	R$ 13,58	R$ 713.764,80	AMPLA
35	KG	13.140	R$ 40,17	R$ 527.833,80	AMPLA
36	KG	13.140	R$ 45,45	R$ 597.213,00	AMPLA
37	KG	13.140	R$ 48,35	R$ 635.319,00	AMPLA
38	KG	26.480	R$ 28,12	R$ 744.617,60	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79**, em R$ 6.388.904,60 (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **ERMAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.051.838/0001-60**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 05					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
39	KG	36.840	R$ 6,90	R$ 254.196,00	AMPLA
40	KG	53.300	R$ 6,61	R$ 352.313,00	AMPLA
41	KG	44.840	R$ 8,80	R$ 394.592,00	AMPLA
42	UND	11.200	R$ 9,29	R$ 104.048,00	AMPLA
43	KG	13.660	R$ 5,65	R$ 77.179,00	AMPLA
44	KG	9.680	R$ 4,99	R$ 48.303,20	AMPLA
45	KG	9.680	R$ 4,30	R$ 41.624,00	AMPLA
46	UND	7.200	R$ 5,48	R$ 39.456,00	AMPLA
47	UND	2.060	R$ 3,92	R$ 8.075,20	AMPLA
48	KG	2.850	R$ 3,70	R$ 10.545,00	AMPLA

49	UND	6.200	R$ 4,99	R$ 30.938,00	AMPLA
50	UND	13.060	R$ 4,59	R$ 59.945,40	AMPLA
51	UND	19.620	R$ 4,70	R$ 92.214,00	AMPLA
52	UND	19.620	R$ 4,51	R$ 88.486,20	AMPLA
53	UND	31.700	R$ 3,30	R$ 104.610,00	AMPLA
54	UND	31.700	R$ 3,29	R$ 104.293,00	AMPLA
55	UND	38.480	R$ 4,37	R$ 168.157,60	AMPLA
56	UND	17.160	R$ 7,28	R$ 124.924,80	AMPLA
57	KG	23.540	R$ 8,55	R$ 201.267,00	AMPLA
58	KG	8.600	R$ 2,80	R$ 24.080,00	AMPLA
59	UND	31.360	R$ 5,20	R$ 163.072,00	AMPLA
60	UND	57.520	R$ 3,27	R$ 188.090,40	AMPLA
61	UND	2.800	R$ 5,48	R$ 15.344,00	AMPLA
62	UND	13.600	R$ 32,24	R$ 438.464,00	AMPLA
63	UND	11.320	R$ 4,06	R$ 45.959,20	AMPLA
64	UND	10.120	R$ 43,66	R$ 441.839,20	AMPLA
65	UND	11.920	R$ 6,21	R$ 74.023,20	AMPLA
66	UND	6.420	R$ 7,63	R$ 48.984,60	AMPLA
67	UND	60	R$ 12,04	R$ 722,40	AMPLA
68	UND	8.240	R$ 8,76	R$ 72.182,40	AMPLA
69	UND	300	R$ 70,99	R$ 21.297,00	AMPLA
70	UND	800	R$ 22,70	R$ 18.160,00	AMPLA
71	UND	71.900	R$ 18,55	R$ 1.333.745,00	AMPLA
72	UND	640	R$ 23,00	R$ 14.720,00	AMPLA
73	UND	288	R$ 80,10	R$ 23.068,80	AMPLA
74	UND	3.100	R$ 79,00	R$ 244.900,00	AMPLA
75	UND	60	R$ 308,00	R$ 18.480,00	AMPLA
76	UND	2.380	R$ 39,95	R$ 95.081,00	AMPLA
77	UND	5.700	R$ 5,81	R$ 33.117,00	AMPLA
78	UND	7.060	R$ 4,50	R$ 31.770,00	AMPLA
79	UND	3.530	R$ 8,40	R$ 29.652,00	AMPLA
80	UND	3.660	R$ 3,15	R$ 11.529,00	AMPLA
81	UND	2.740	R$ 10,73	R$ 29.400,20	AMPLA
82	UND	2.380	R$ 26,66	R$ 63.450,80	AMPLA
83	UND	58.840	R$ 18,51	R$ 1.089.128,40	AMPLA
84	UND	29.420	R$ 18,51	R$ 544.564,20	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **ERMAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.051.838/0001-60**, em R$ 7.419.992,20 (sete milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Totalizando o certame em R$ 19.968.031,00 (dezenove milhões novecentos e sessenta e oito mil e trinta e um reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 1.837.802,14 *(um milhão oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e quatorze centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/168.

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28382/_24UmR8auEWvd6bKLH2Lpp5r0vAJ63Kj.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c6337bad-ccba-48ff-bbf5-463944d37fbd

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.127/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTADAS NA METODOLOGIA LIXO ZERO OU EM ABORDAGENS SEMELHANTES, por meio de atividades de assessoria e consultoria que serão tratadas em processo licitatório distinto. A DATA de ABERTURA da sessão pública será mantida no dia 29/01/2026, às 10:00 horas. Esta publicação ocorre pela alteração no Edital devido a atualização da Natureza de Despesa, conforme Decreto nº 3873/2025.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 29/01/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 212.346,72 Processo nº 10.294/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 546f6b24-575e-48c8-9a86-4dcedf06f79d

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.175/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.175/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONJUNTOS - PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ para o ano letivo de 2026, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 13/01/2026 Horário: 10:00

Estimativa: R$ 3.970.530,55 Processo n.º 15.694/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Kelvin Calil Lemgruber

Pregoeiro Substituto – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 115.209

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e2da236c-cd90-40cc-848c-b59cfa4f777f

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.176/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.176/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO,** sendo adotado o critério de julgamento **POR LOTE** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 e **POR ITEM** para os itens 08 e 11. O certame tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS,** para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Cultura, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 14/01/2026 Horário: 10:00h

Estimativa: R$ 4.374.086,88 Processo n.º 40.946/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e https://pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Mat.: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 25fae284-4c0f-4c30-bc10-adcdfb443cb5

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=